



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio		C.N.P.J. 02.670.658/0001-36
Endereço Avenida Guilherme Winter, nº 54 – Centro.		C.E.P. 95765-000
Cidade Bom Princípio	UF R.S.	Telefone (51) 99615.6650
Conta Corrente 06.022318.1-5	Banco Banrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Camila Regina Ost Rauber		C.P.F. 023.499.690-02
C.I/Órgão Expedidor 7104993949-SJS/II RS	E-mail camy_rauber@hotmail.com	Telefone (51) 99941.1041
Endereço Rua 1º de Maio, nº 69 – Santa Teresinha – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000

“Bombeiros Voluntários, uma questão de cidadania.”



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Serviços de Emergência Atendimento Pré Hospitalar Combate a Incêndio Apoio a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Período de Execução 2024/2025	
	Início 01/04/2024	Término 31/03/2025
Identificação do Objeto Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios - 24 horas. Atendimento Pré Hospitalar - 24 horas. Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, aquático e veicular – 24 horas. Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – 24 horas. Prevenções em eventos oficiais quando solicitado pela autoridade municipal. Palestras em escolas sobre o tema prevenção de acidentes e incêndios, com um simulado de evacuação do local.		
Justificativa da Proposição Esta proposição atende ao objetivo específico do Município de Bom Princípio de possibilitar aos munícipes desta cidade, em casos de emergências que necessitem a intervenção dos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, o atendimento de qualidade e eficácia, no atendimento pré-hospitalar, salvaguardando a vida e os bens dos moradores e passantes deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.		



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

3-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Levando em consideração a atual estrutura existente no atendimento a emergências na cidade de Bom Princípio, seria muito custoso manter os diversos serviços identificados no objeto do presente Plano de Trabalho pelo ente municipal, em escala totalitária ou fracionada. Esses serviços na sua maioria são de origem técnica, e no período de 24 horas, não sendo razoável sua criação e manutenção pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, como um ou mais órgãos municipais, devido ao elevado custo com aquisições de toda a estrutura, veículos e principalmente, mão de obra.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, vem desenvolvendo e fomentando o serviço voluntário, desde a sua criação, não onerando custos elevados para o mantimento desta até o momento. **Sendo assim, vimos através deste Plano de Trabalho firmar o valor do repasse de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) mês a partir do mês de Abril/2024, junto ao Município de Bom Princípio, conforme descrito no Quadro 8 deste Plano de Trabalho, totalizando um montante de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais) anual.** Com a demanda que vem aumentando com os Atendimentos Pré-hospitalares, assim como, o aumento nos custos com alimentação, higiene, seguro de vida e saúde, materiais de uso e consumo e demais gastos oriundos de manter o plantão 24 horas por dia, carecendo aumentar nosso efetivo, com a contratação de bombeiros. Para continuarmos com as prestações desses serviços, que atualmente encontra-se habilitado e perfeitamente estruturado e se enquadra no perfil, que já vem se desenvolvendo junto ao nosso Município desde o ano de 1998, inclusive com o reconhecimento de utilidade pública por este.

Com o presente os munícipes de Bom Princípio terão a seu dispor o **serviço de combate a incêndio, salvamentos, buscas e resgates**, em período integral e ininterrupto. O que em muitas das vezes para ser bem-sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado, necessitando de considerável número em relação à mão de obra. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado.

Bem como, poderá contar com o **atendimento emergencial pré-hospitalar**, realizado por bombeiros altamente capacitados e, sobretudo dedicados **24 horas** por dia.

Nas situações de calamidade pública os Bombeiros estarão presentes, tentando de todas as formas, salvar vidas e bens patrimoniais, ajudando a comunidade e prestando o total apoio ao **Sistema Municipal de Defesa Civil**, especialmente no que tange as enchentes e enxurradas que assolam nosso município.



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

OBSERVAÇÃO: A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, através da sua Diretoria e Associados estão se mobilizando para angariar fundos, através de rifa, auxílio das empresas locais e do comércio, para a construção do telhado da garagem da Associação. Vai ser realizado um Projeto para execução de estrutura metálica com o telhado, sendo que, a Associação estará isenta de custos de taxas ou impostos na execução do Projeto por ser uma OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, conforme a Lei nº 13019 de 31 de Julho de 2014. Assim que a Associação tiver o Projeto, vai ser solicitado 03 (três) orçamentos para empresas locais, conforme o Projeto.

Segue em anexo ao presente Plano de Trabalho a Ata nº 255, no qual define o valor mínimo para a solicitação de orçamentos para as compras realizadas pela Associação através do valor dos repasses, assim como, o valor acordado através da contratação de prestação de serviço terceirizado pelo MEI, o valor continuará o mesmo, conforme o contrato de prestação de serviço acordado com essa Associação.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

4-DESCRIÇÕES DAS METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
Realizar os atendimentos pré-hospitalares a que for solicitada. Com estimativa superior a 840 atendimentos	12	Atendimento pré-hospitalar. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 397	01/04/2024	31/03/2025
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado. Com estimativa superior a 120 atendimentos	12	Atendimento: Prevenção e combate a Incêndios. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 45	01/04/2024	31/03/2025
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais e demais a que for solicitado. Com estimativa superior a 90 atendimentos	12	Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções oficiais. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 63	01/04/2024	31/03/2025
Apoiar o sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria de Defesa Civil solicitar e seja de alçada Com estimativa superior a 80 atendimentos	12	Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 91	01/04/2024	31/03/2025



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
Atendimento Pré-Hospitalar 24 horas	Realizar resgates nos atendimentos pré-hospitalares a que for solicitado dentro do Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Atendimento: Prevenção e Combate a Incêndios 24 horas	Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais, no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções Oficiais 24 horas	Realizar as buscas, salvamentos e resgates a que for solicitada. Realizar palestras referente a acidentes de trânsito e demais áreas de risco. Realizar prevenções a que for solicitada no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil 24 horas	Realizar apoio ao sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, destelhamentos, deslizamentos e demais atendimentos que a coordenadoria da Defesa Civil, solicitar no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

6 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS METAS

- 1 – Apresentação de fotografias das atividades propostas;
- 2 – Realizar ampla pesquisa de preços, que favorece a redução de custos, junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado;
- 3 – Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço;
- 4 – Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de ____ nº ____/20 ____” – Município de Bom Princípio;
- 5 – Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no Termo;
- 6 – Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste Plano de Trabalho;
- 7- Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições, para avaliação do Gestor da Parceria.



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

**7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM
REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS
PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	*****	R\$ 288.000,00	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de consumo	R\$ 37.500,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de expediente	R\$ 9.800,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas diversas	R\$ 189.700,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com Seguro de vida	R\$ 11.000,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 288.000,00			R\$ 288.000,00

Observação: Os recursos aqui expressos espelha apenas uma previsão, podendo ocorrer alteração na sua aplicação, pois não há como definir valores exatos em virtude



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

de diversas intercorrências nos atendimentos, que variam de acordo com as condições climatológicas, e a interferência do ser humano como variante.

Assim sendo podemos estimar uma variação de 15% (quinze por cento) para cada item das despesas.

7.1 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

Despesas com Material de Consumo

- Gêneros alimentícios, para refeições dos bombeiros voluntários;
- Produtos de limpeza, higiene e lavanderia para as dependências da sede da corporação e viaturas de atendimento a emergências;
- Pagamento de gás GLP P13;
- Pagamento de Água Mineral.

Despesas com Material de Expediente

- Material de expediente e de escritório;
- Material usado na manutenção e conservação do mobiliário e dos equipamentos de informática;
- Serviços gráficos e reprográficos;
- Publicações.

Despesas Diversas

- Pagamento de prestação de serviço – **Contratação de Bombeiros Efetivos**
- Serviços de manutenção preventiva e conserto das instalações prediais;
- Serviços de telefonia, rádio e internet;
- Taxa de Expedição do CRLV - Licenciamento
- Seguro total para os veículos de nossa corporação;
- Serviços de Consultoria, Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica;
- Peças para pequenos reparos executados em nossa oficina,
- Material para conserto e manutenção de veículos em nossa oficina: óleo, aditivos, graxa;
- Material usado no reparo de veículos de nossa corporação;



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro,
95765-000 – Bom Princípio.
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

- Aquisição de bens móveis: equipamentos eletroeletrônicos, domésticos etc.

Despesas com Seguro de Vida

- Pagamento de apólice de Seguro de Vida em Grupo e Saúde, para os membros operacionais dos Bombeiros.

Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência

- Material de primeiros socorros, utilizado nos atendimentos;
- Material e equipamentos de proteção e segurança individual – EPI;
- Material e equipamentos de proteção respiratória – EPR;
- Material de consumo utilizado no Combate a Incêndios;
- Material e equipamentos utilizados no serviço de Busca, Salvamento, Mergulho e em Resgate veicular, altura e aquático;
- Fardamento para os Bombeiros Voluntários;

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.3 CONCEDENTE

Além do repasse mensal, compete à concedente:

- Pagamento de despesas com energia elétrica e água da sede da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais em nome do Município;
- Pagamento de despesas com Telefonia Fixa e móvel da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais;
- Fornecimento de material de primeiros socorros, utilizados em nossas ambulâncias para os Atendimentos Pré-Hospitalares de Emergência e Urgência;
- Pagamento de despesas e manutenções nas oficinas dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Princípio cedido a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme relação abaixo;



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro.

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

- Pagamento de despesas e manutenções nas oficinas mecânicas dos veículos de propriedade da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, ao qual estão a serviço da comunidade;
- Pagamento de despesas e manutenção para motores estacionários, motosserras e motor de poupa, utilizados nos atendimentos de emergências pelos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio;
- Fornecer estrutura das Secretarias municipais de Bom Princípio, para o auxílio nas atividades de emergências, como ambulâncias, máquinas, caminhões, veículos etc., com seus respectivos condutores-operadores e responsáveis pelo desenvolvimento destas atividades;
- Fornecer aporte jurídico e reconhecimento municipal para as atividades desenvolvidas no município de Bom Princípio, principalmente no que tange aos atendimentos das emergências e atividades de proteção e prevenção realizadas junto ao mesmo, como: interdições, bloqueios e etc.
- Disponibilizar secretária (o) em contrato de estágio, para desenvolver atividades junto à secretaria da Associação;
- Disponibilização de pneus para os veículos da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Fornecimento de combustível, na garagem da Prefeitura, inclusive em **finais de semana em caso de urgência e emergência**, para os veículos da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Pagamentos do seguro dos veículos da Prefeitura cedidos à nossa Associação (MB 1113, Ford F-14000);
- Fornecimento de combustível (gasolina comum), para motores estacionários, motosserras e motor de poupa, utilizados nos atendimentos de emergências pelos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme relação abaixo;

Veículos:				
Modelo	Denominação	Placas	Combustível	Propriedade
Mercedes Bens 1113	ABTR-7301	IIO – 5B78	Diesel S 500	Município
Ford 14000	ABT - 9002	IIO - 5169	Diesel S 500	Município
Renault Master	USR-1206	IVK - 4441	Diesel S 10	Associação



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36

Av. Guilherme Winter, 54- Centro,

95765-000 – Bom Princípio.

Fone/Fax: (51) 3634 – 2703

Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com

Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

Mercedes Bens 2729 K	ABT – 1308	FLN – 9871	Diesel S 10	Associação
Caminhonete MMC/L200	USR - 1105	IRK – 4I38	Diesel S 10	Associação
*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****

Combustível:

- Óleo Diesel S500: 5.000 (cinco mil) litros período de 01/04/2024 a 31/03/2025.
- Óleo Diesel S10: 2.600 (dois mil e seiscentos) litros período de 01/04/2024 a 31/03/2025.
- Gasolina Comum: 1.900 (hum mil e novecentos) litros no período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Motores estacionários, motosserras e motor de poupa		
Modelo	Denominação	Combustível
Motosserra Sthil	Cortes de Árvores em Emergências	Gasolina
Moto Bomba Sede	Reabastecimento das viaturas com água nas dependências da sede	Gasolina
Moto Bomba ABTR-7301	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Moto Bomba ABT-9002	Reabastecimento das viaturas com água em emergências	Gasolina
Gerador ABTR-7301	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Gerador USR-1206	Gerar energia para refletores e materiais elétricos de emergência	Gasolina
Motor de Poupa	Motor propulsor do barco de atendimento a emergência	Gasolina
Motosserra HUSQ	Cortes de Árvores em Emergências	Gasolina
M. Abrasivo Sthil	Cortes de Ferros e Concretos em Emergências	Gasolina
Motor Desencarcerador Tosin	Desencarcerador usado em acidentes veicular para tirar vítimas presa nas ferragens	Gasolina

Observação

- Solicitamos que os repasses sejam efetuados até o 10º dia útil do mês.



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.**

CNPJ-02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54- Centro.
95765-000 – Bom Princípio
Fone/Fax: (51) 3634 – 2703
Email-bombeirosbomprincípio@gmail.com
Blog: bombeirosbomprincípio.blogspot.bom.br

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

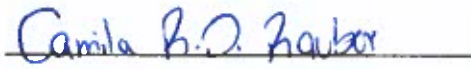
COVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-

Aprovo plano
de trabalho


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Bom Princípio, 01 de Abril de 2024.


Camila Regina Ost Rauber
Presidente